

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo - SMAPC

Edital nº 001/2022/SMAPC

A Prefeitura Municipal de Canguçu por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo (SMAPC), atendendo disposto na Lei municipal Nº 5170 de 01 de setembro de 2021, mais especificamente o seu Art. 4º, vem por meio deste, informar a comunidade em geral que está aberto o período de recadastramento e atualização de marcas e sinais registradas junto a prefeitura municipal de Canguçu.

A atualização:

- a) A atualização se dá pela necessidade de migração para o sistema digital de registro (ABIGEAPP);
- b) Necessidade de exclusão de marcas já extintas;
- c) As marcas devem respeitar o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 4.714, de 29 de junho de 1965;
- d) Marcas idênticas não serão mais permitidas no município, salva as que por ventura tenham sido cadastradas antes da promulgação da LEI Nº5170/2021.

O proprietário da marca deve portar no momento da atualização:

- a) Desenho da marca em tamanho original (as dimensões da marca não deve exceder um círculo de 11cm de diâmetro, conforme Lei Federa nº4714/1965) na cor preta em fundo branco ou imagem legível, sem desfoque e com boa iluminação;
- b) CPF e RG;
- c) Comprovante de endereço;
- d) 2 (dois) números de telefone de contato;
- e) Número de Inscrição Estadual (Talão de produtor).

### Importante:

- O recadastramento será realizado diretamente na SMAPC localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 941, Centro, Canguçu/RS;
- O período de recadastramento e atualização para que o proprietário busque o órgão responsável para a referida aferição e atualização da marca será de 180 dias, a partir da data de publicação do presente edital.
- Todos os proprietários que buscarem a atualização do cadastro dentro do prazo estabelecido terão o serviço de forma gratuita;
- O proprietário que não atualizar o cadastro, dentro do prazo estabelecido terá sua marca automaticamente extinta, devendo, para os fins legais, reiniciar o processo de registro da marca junto ao setor responsável arcando com os custos já previstos.

Canguçu/RS, 15 de julho de 2022.

Renato de Assis Marques Morales  
**Secretário SMAPC**